

Secretaria Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CME/MS N. 94, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO
INFANTIL NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INFANTIL PROFESSORA ELZA ALVES LEME.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIDROLÂNDIA/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME Sidrolândia/MS n.º 08 de 2021, aprovado em Sessão Plenária de 22/06/2021, e o disposto Processo N.0000003786/2021.

DELIBERA:

Art. 1º Fica Autorizado o Funcionamento da Educação Infantil no Centro Municipal de Educação Infantil Professora Elza Alves Leme, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 2022.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia – MS, 25 de junho de 2021.


LUCAS DE ARRUDA MEDINA

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologado em: 25/06/2021

MARISTELA DOS SANTOS FERREIRA STEFANELLO

Secretária Municipal de Educação

Matéria enviada por Vanessa Christ